



Cam,

DECRETO Nº 5.174 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
002.12.365.0104.1143	CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Cód. Red:	958
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
15690000000	Outras transferências de recursos do fnde (duzentos e sete mil reais) R\$207.000,00
	TOTAL R\$ 207.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
002.12.365.0104.1143	CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	91	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e sete mil reais)	R\$ 207.000,00
		TOTAL R\$ 207.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

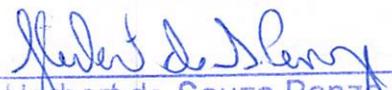
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 28 dias do mês de abril de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CENTRO ADMINISTRATIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 22475/D